

GT 01 - DIVERSIDADE, INCLUSÃO E EDUCAÇÃO ESPECIAL**MARIA DA SILVA SÓ: A QUE(M) IMPORTA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA?**Rúbia Garcia de Paula¹Zilma Aparecida dos Santos Marciano²**Resumo**

Trabalho apresentado ao final do módulo “Educação e Diversidade”, ministrado pela Professora Dra. Marlene Barbosa de Freitas Reis, na Especialização em Docência Universitária da Universidade Estadual de Goiás, Câmpus Inhumas. O artigo perpassa o viés literário, por meio da personagem Maria da Silva Só, como forma de investigação acerca da diversidade e da educação inclusiva, sobretudo, no âmbito da deficiência intelectual, sugerida no perfil dessa personagem descrita no texto “Maria da Silva”, composto por uma das autoras do artigo. Nesse sentido, a literatura perfaz o ponto de intersecção entre a ficção e a realidade, atuando, desta forma, como veículo de expansão do conhecimento acadêmico tangente às questões substanciais referentes à escola e às minorias, nas quais se inclui Maria. Portanto, no próprio perfil e trajetória de Maria, delimita-se o mote pesquisado, enquanto estende-se o foco a todos os sujeitos de direitos que, iguais a ela, deveriam ser contemplados por políticas públicas eficazes no que concerne ao direito social à educação. A metodologia é delineada segundo pesquisa bibliográfica em materiais impressos, tais como livros, revistas e jornais; e, também, em mídias publicadas eletronicamente, que englobem artigos, legislações e informes dispostos nos sites de órgãos governamentais. Quer-se, com isso, reafirmar o papel da literatura enquanto uma possibilidade para provocar a alteridade no outro, a fim de promover profundas reflexões e debates transformadores no âmbito catedrático sobre a indagação proposta no título, pela perspectiva das tantas Marias à margem das questões socioculturais: “a que(m) importa a educação inclusiva?”.

Palavras-chave: Literatura. Alteridade. Diversidade. Educação Inclusiva.

¹ Discente de pós-graduação *latu sensu* em Docência Universitária na Universidade Estadual de Goiás, Câmpus Inhumas, onde cursa o 2º período de Letras e desenvolve o projeto de extensão “Saraneando o que há de bom: a produção poético-literária em Itauçu”. Bacharela em Direito pela Universidade Federal de Goiás. Membro do Grupo de Pesquisa em Literaturas de Língua Portuguesa/GEPELLP – CNPq. rubia.rgp@gmail.com

² Discente de pós-graduação *latu sensu* em Docência Universitária na Universidade Estadual de Goiás, Câmpus Inhumas. Bacharela em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás. zilmasantosm@bol.com.br

Introdução

O presente artigo parte de uma abordagem literária dando vazão ao tema da diversidade e da educação inclusiva. Para tanto, utiliza-se do texto “Maria da Silva”, publicada por uma das autoras no Jornal Diário da Manhã do dia 22 de junho de 2017, em que a personagem principal, Maria, tem o acesso “extemporâneo” à escola, mas nela não permanece.

Traça-se, então, uma linha que se desenrola entre a ficção e a realidade, a partir das especificidades das minorias projetadas pela imagem de Maria, a quem devem incidir as ações para a educação inclusiva. Instigando no leitor a alteridade, pela qual poderá se colocar no lugar social de todas as Marias.

Nessa seara, o texto literário é apresentado como uma possibilidade que o docente, em todos os níveis de ensino, pode se dispor para inserir no contexto educacional a conscientização do alunado quanto a questões socioeducacionais, tais como: as étnico-raciais, culturais e de gênero, bem como a inclusão do deficiente, sobretudo, o intelectual.

Portanto, espera-se que este trabalho, ao provocar a confrontação de uma personagem fictícia com o mundo real, através do arcabouço teórico pesquisado, provoque discussões suficientes para transformá-lo, a partir da humanização politizada do próprio íntimo, no sentido de as ações posteriores serem satisfatórias quanto à inclusão escolar das tantas Marias que vagam pelas ruas sem se saberem sujeitos de direitos.

1- Literatura: a janela das Marias para o mundo

Embora de importância teórica reconhecida, a este estudo não interessa em qual gênero o texto literário usado como mote se enquadra (conto? crônica? poema-prosa?), também não se quer alavancar os prós e contras que o imediatismo do veículo de publicação (jornal) *in caso* promove. Busca-se, porém, evidenciar ao docente um conhecimento possível pelas vias literárias, quebrando o “privilégio do modo hegemônico de ensinar e aprender”, ou a monocultura técnico-instrumental do saber (REIS e SANTOS, 2016, p. 152).

Compagnon (2014, p. 35) indaga sobre qual seria a forma de saber que só a literatura daria à humanidade. Quando então, o próprio autor responde: “tal conhecimento tem por objetivo o que é geral, provável ou verossímil, as sentenças e máximas que permitem compreender e regular o comportamento humano e a vida social.”.

Feita a ressalva, transcreve-se o texto “Maria da Silva” (GARCIA, 2017, p.7):

Maria da Silva Só. Mais nada. O tabelião, nomeado para o cargo entre os tantos de pouca leitura como ele, entendeu bem: “Só” — porque o certo é ter dois sobrenomes. Mãe andarilha, mundana, profana demais para as intransigentes leis dos homens. Pai desconhecido, incerto, duvidoso, não sabido. Negra. Deixada ao léu numa noite chuvosa de agonias parideiras. Amparada pela avó, nas desestruturas de um subúrbio qualquer. Que importa? Maria da Silva Só. Não bastasse a miséria tangente do lugar, nasceu mulher. Mulher entre tantas, subjugada pela própria condição de ser mulher. Usada. Abusada. Massacrada. Retalhada no corpo e no âmago da natureza materna divinal. Sonhadora, como sonham as meninas ao se deitarem sozinhas sob os panos encardidos da noite: um futuro melhor. Um lar. Filhos nutridos e sadios. Revistas para ler após o almoço de domingo. Era pouco, mas era tudo o que dela sublimava. Os homens feriam. As mulheres apontavam. A sociedade ignorava. Maria. Só. Sozinha no mundo após a morte da avó, velada num caixote improvisado de tábuas; entre flores de plástico respingadas de poeira e lágrimas, duas velas pela metade e algumas vizinhas tolas, que mal conseguiam repetir o pai-nosso. Maria chorava. Maria sonhava. Divagava traspassada, consumida pela dor abissal do abandono nos beirais escancarados do tempo. Maria, de resistências colossais carimbadas nos olhos de uma vida entregue a sortilégios moldados no padrão disforme das regras sociais, prosseguia. Certo dia encarou-se nas lanças de um espelho quebrado na esquina, entre os monturos da civilização. Audaciosa, achou-se bonita, enquanto o feroz unísono exterior gritava a falha condição intrínseca dos traçados. Ajeitou os cabelos. Quis passar um batom, menos pela cor exuberante da pintura, mais pelo desejo de saber-se essencialmente mulher. Olhou ao redor, certificando-se de que ninguém a mirava. Tocou-se na pele do rosto, do colo, dos braços, visualizou as mãos desenhadas pela sequidão do destino. Descobriu-se, de vez. Maria da Silva Só. Mulher. Achando-se bonita, matriculou-se pela primeira vez na escola. Queria desvendar os mistérios da alma. Ler os letrados. Folhear com propriedade de mulher as revistas achadas nas sobras das madames. Vida desregrada. Palavrões. Feridas putrefatas latejando o bafo cálido sobre as capas bonitas dos livros. A escola tem muros. Desacolhe. Segrega. Cospe portão a fora Maria. Maria da Silva. Só. Resistente. A quem importa?

A leitura *retro* suscita outra indagação: de que forma o leitor identifica-se com Maria, ou, como seria possível provocar uma catarse, a comoção e a mudança de paradigmas? Complexa poderia ser a resposta segundo a teoria literária, mas, por ser pertinente ao tema educacional proposto, faz-se um recorte pelo viés da alteridade.

Segundo Furtado (2012, p.1) “A alteridade nas relações é pré-requisito para o exercício da cidadania e para se estabelecer uma relação pacífica e construtiva com os diferentes, na medida em que se identifique, entenda e aprenda a aprender com o outro”. É justamente essa ocupação imaterial dos espaços de outrem, provocada pela literatura, que promove a reflexão e o diálogo sobre os modelos de exclusão das minorias e, quiçá, insta a rompê-los e superá-los na concretude civilizatória, sobretudo, no âmbito escolar, em que pululam as diversidades.

Destarte, pela literatura escancaram-se ao outro as janelas por onde é evidenciado o mundo de Maria, impingindo, ao despertar a alteridade, à ocupação hipotética do espaço socioeconômico-

cultural da personagem e invocando a redenção ficcional - portal condutor à discussão da realidade. Sob a pele de Maria, “cuspida portão afora da escola”, desvenda-se o grito de socorro das muitas outras Marias reais. Mas, que grito é esse?

2- Diversidade: Maria e as tantas faces do existir

O grito de Maria é o grito da diversidade, que perfaz a vida social, sobretudo no Brasil, constituído desde os primeiros tempos por uma população plural quanto a etnias, o que, historicamente, constituiu, influenciou ou definiu aspectos culturais, sociais, de gênero, entre outros, “permeados por relações de poder” (CANDAUI, p. 3), pelas quais uma determinada forma de ser em sociedade se sobrepõe a outra.

A personagem, inserida nesta sociedade hierarquizada, monocultural e eurocêntrica, não se reconhecia, até que, certa feita, se achou “bonita” o suficiente para poder matricular-se na escola. Mas, o que a diferia dos demais a ponto de negar-se a si mesma? Maria é mulher, negra, moradora do subúrbio, renegada pela mãe, criada pela avó, não sabe do pai, possui subentendida deficiência intelectual e, como única perspectiva de vida, cultiva o sonho de ter “filhos sadios” e aprender a “ler os letrados e as revistas”. Mesmo sonhando com o modelo imposto, se enquadra no rol das minorias “desconsideradas como sujeitos de conhecimento” (GOMES, 2012, p. 100), portanto, toda essa bagagem de vida é excluída do saber escolar hegemônico. Maria não se encaixa no padrão, usa palavras desautorizadas no meio escolar, é a expressão mais pura do diferente, e incomoda, sendo o reflexo perfeito de negação da própria sociedade (misógina, racista, segregante, preconceituosa) no outro. “É como se o outro guardasse um segredo, o segredo de quem eu sou” (FURTADO, 2012, p.1).

Faz-se urgente construir pontes por cima dos muros para incluir os desiguais, respeitando-os à medida das desigualdades (princípio da isonomia), a fim de não massacrar a identidade interna e externa de cada um por meio de estereótipos muitas vezes inatingíveis, quando não, irreais ou inventados pelas políticas neoliberais de organização político-social, em que se preza o capital econômico em detrimento do humano.

Gomes (2012, p. 102), ao tomar como referência para discussões étnico-raciais a peça teatral *Besouro Cordão de Ouro*, revela que os atores e a direção:

atuam em outro registro e dialogam com outro paradigma de conhecimento. Um paradigma que não separa corporeidade, cognição, emoção, política e arte. Um paradigma que compreende que não há hierarquias entre conhecimentos, culturas e

povos. Processo esse que ainda precisa ser rompido e superado e que se dá em um contexto tenso de choque entre paradigmas no qual algumas culturas e formas de conhecer o mundo se tornaram dominantes em detrimento de outras por meio de formas explícitas e simbólicas de força e violência.

Igualmente, o texto literário “Maria da Silva” faz repensar os paradigmas étnicos, políticos, sociais, escolares, partindo da personagem central para o todo. Maria não foi contemplada na instituição escolar com o princípio da alteridade, em que as experiências do contato, do entendimento de mundo através de outro olhar pudessem não só defini-la, mas também, expandi-la enquanto ser humano. Ao contrário, definia-se e moldava-se apenas pela violência sofrida nos lugares sociais ocupados – uma “vida desregrada” num ambiente em que “mal conseguiam repetir o pai-nosso” abrindo espaço para “os homens a ferirem” e “as mulheres a apontarem”. Isso revela o quão desprezível a sociedade capitalista trata a cultura do diferente: “Vivemos no século do descartável, do obsoleto, da “liquefação” das relações, da vulnerabilidade do humano, que acaba sendo avaliado no contexto neoliberal como meio, e não como fim em si mesmo” (FURTADO, 2012 p. 2).

“As identidades culturais não são rígidas e nem imutáveis porque são sempre resultados transitórios de processos de identificação e em constante processo de transformação, ‘identidades’ são, pois, identificações em curso” (SOUZA, 2005, p. 90). Maria, porém, resumia-se numa “força de resistência”, e, sem tomar posse da própria identidade, não suportou o ensino hegemônico da escola tradicionalista, que a “cospe portão afora” com desdém, como as economias neoliberais tentam fazer com todas as minorias que se atrevem a se “achar bonitas” nos trâmites da diversidade.

3- Educação inclusiva: de quem e para quem, Maria?

O artigo 6º da Constituição Federal (CF) institui a educação no rol dos direitos sociais, ao lado da saúde, da alimentação, do trabalho, do lazer, da moradia, dentre outros. Os direitos sociais são essenciais para a dignidade da pessoa humana, fundamento do “Estado Democrático de Direito” (art. 1º, III, CF). Portanto, está claro que cabe ao Estado garantir o acesso de todos os cidadãos à educação, proporcionando-lhes, além de dignidade, um futuro melhor no gozo dos demais direitos sociais, como, por exemplo, “a qualificação para o trabalho”, prescrita no artigo 205 do mesmo instituto legal.

Porém, há no mundo muitas Marias que, por representarem a diversidade das minorias hipossuficientes, são, de uma forma ou de outra, excluídas do acesso à educação, e dos demais

direitos fundamentais. Sobretudo quando necessitam da educação especial no decurso de uma deficiência, principalmente a intelectual, menos palpável que as demais.

Quando se pensa e reconhece o sujeito com deficiência intelectual como capital orgânico, considerando as estruturas psicológicas e físicas do meio onde vive, e tudo o que foi impregnado para constitui-lo, conclui-se com o Documento Subsidiário à Política de Inclusão do Ministério da Educação:

A deficiência mental é um quadro psicopatológico que diz respeito, especificamente, às funções cognitivas. Todavia, tanto os outros aspectos estruturais quanto os aspectos instrumentais também podem estar alterados. Porém, o que caracteriza a deficiência mental são defasagens e alterações nas estruturas mentais para o conhecimento. A delimitação e compreensão dessas dificuldades podem ser feitas a partir de diferentes olhares, os quais trarão consequências distintas à prática daqueles que se dedicam ao trabalho com as mesmas. (BRASIL, 2005, p.12)

Quem olhou para a diversidade de Maria? O Estado? O docente? Os discentes? Maria, necessitando de cuidados especiais na escola a fim de reconstruir a identidade perdida e se expandir enquanto ser humano pleno de direitos, evadiu-se do sistema educacional tradicionalista. E então?

Nesse ponto a educação inclusiva é de fundamental importância, pois ela “compreende a Educação especial dentro da escola regular e transforma a escola em um espaço para todos. Ela favorece a diversidade na medida em que considera que todos os alunos podem ter necessidades especiais em algum momento de sua vida escolar” (ALONSO, 2013). Para esta educação interessam todos os alunos numa “corrente educativa geral” (MANTOAN, 2015, p. 28), e não apenas aqueles com deficiências. Segundo o Documento *retro* citado:

A Declaração de Salamanca (1994) traz uma interessante e desafiadora concepção de Educação Especial ao utilizar o termo “pessoa com necessidades educacionais especiais” estendendo-o a todas as crianças ou jovens que têm necessidades decorrentes de suas características de aprendizagem. O princípio é que as escolas devem acolher a todas as crianças, incluindo crianças com deficiências, superdotadas, de rua, que trabalham, de populações distantes, nômades, pertencentes a minorias linguísticas, étnicas ou culturais, de outros grupos desfavorecidos ou marginalizados. Para isso, sugere que se desenvolva uma pedagogia centrada na relação com a criança, capaz de educar com sucesso a todos, atendendo às necessidades de cada um, considerando as diferenças existentes entre elas. (BRASIL, 2005, p. 20).

Por isso, faz-se urgente um olhar responsável sobre o grande abismo emplacado entre o direito instituído e o exercício pleno, para que o debate sobre a “educação para todos” não seja alavancado apenas na perspectiva do discurso de qualidade, competitividade e eficiência dos iguais,

mas também, e acima de tudo, de humanidade nas diferenças, implementando a “educação inclusiva”. Caso contrário, Marias e Marias continuarão vagando sem rumo, sem conhecimento, sem oportunidades.

Há de se sopesar, porém, que, apesar do evidente fracasso da instituição escolar brasileira, houve avanços no curso histórico da deficiência, mormente a partir da mudança de paradigmas proposta pela educação inclusiva, conforme Alonso (2013):

O esforço pela inclusão social e escolar de pessoas com necessidades especiais no Brasil é a resposta para uma situação que perpetuava a segregação dessas pessoas e cerceava o seu pleno desenvolvimento. Até o início do século 21, o sistema educacional brasileiro abrigava dois tipos de serviços: a escola regular e a escola especial - ou o aluno frequentava uma, ou a outra. Na última década, nosso sistema escolar modificou-se com a proposta inclusiva e um único tipo de escola foi adotado: a regular, que acolhe todos os alunos, apresenta meios e recursos adequados e oferece apoio àqueles que encontram barreiras para a aprendizagem.

Nos trâmites legais dessa evolução, desde a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como a publicação de leis esparsas, em 2015 instituiu-se a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), conglomerando o que até então havia sido legislado.

77

Todavia, esse arcabouço legal e teórico aí consubstanciado não contemplou os “sonhos” de Maria. Eles continuaram limitados, retratando com ênfase a pouca perspectiva de vida, de trabalho, de adquirir conhecimentos, de traçar maiores objetivos. Inserida num contexto de discriminações, sequer almejava uma educação de verdade, uma educação inclusiva, papel do Estado - em união de esforços com a sociedade -, para garantir aos cidadãos, sobretudo aos sujeitos socialmente massacrados iguais a ela, a dignidade legal e plena.

Considerações finais

A escola sempre foi um desafio. A escola inclusiva é um desafio ainda maior, pois o sistema político-social pouco ou nada faz para melhorar o quadro de exclusão das minorias. Haja criatividade para burlar as dificuldades, haja ousadia para tentar enquadrar as diversidades das tantas Marias em uma instituição que favoreça o tema “inclusão”.

Uma dessas possibilidades de extravasar o grito dos excluídos é a Literatura. Pelas mãos da alteridade, não há quem não toque Maria, nem quem não seja por ela tocado. Uma troca necessária para o ser humano repensar-se enquanto parte do constante processo identitário - a um só tempo

plural e individual -, de todas as etnias, crenças, culturas, deficiências. Pelo texto literário, alavanca-se o debate sobre a inclusão escolar, sobretudo a intelectual, ainda mais camuflada e discriminada na sociedade, conforme o caso de Maria.

Dessa forma, os gestores, os educadores, os familiares, os alunos podem ser atravessados por novas possibilidades de adaptações, de assimilações, livrando-se de preconceitos e quebrando paradigmas escolares neoliberais, que não se importam com a formação integral do ser humano nas vastas e intrínsecas diferenças. A educação inclusiva a todos importa em um Estado Democrático de Direito, porque é uma questão de humanidade.

Referências

ALONSO, Daniela. **Os desafios da Educação inclusiva: foco nas redes de apoio**. Disponível em: <<https://novaescola.org.br/conteudo/554/os-desafios-da-educacao-inclusiva-foco-nas-redes-de-apoio>>. Acesso em: 20 de ago. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Documento Subsidiário à política de inclusão**. Brasília: 2005. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/docsubsidiariopoliticadeinclusao.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2017.

BRASIL. Senado Federal. **Estatuto da Pessoa com deficiência**. Brasília: 2015. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/513623/001042393.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 11 set. 2017.

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm#adct>. Acesso em: 14 de set. 2017.

CANDAU, Vera Maria. **Interculturalidade e Educação Escolar**. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/veracandau/candau_interculturalidade.html > Acesso em: 29 de ago. de 2017.

COMPAGNON, Antoine. Tradução: MOURÃO, Cleonice Paes; SANTIAGO, Consuelo Fortes. **O Demônio da Teoria Literatura e Senso Comum**. 2 ed. 2 reimpressão. Belo Horizonte: UFMG, 2014.

FURTADO, Júlio. **Docência e Alteridade**. Congresso de Educação Básica: Aprendizagem e Currículo. 2012. Disponível em: < <http://juliofurtado.com.br/wp-content/uploads/2016/03/coeb.pdf> > Acesso em: 25 de ago. 2017.

GARCIA, Rúbia. **Maria da Silva**. Jornal Diário da Manhã. Goiânia, 22 de junho de 2017. Caderno nº10.84. Opinião Pública p.7. Disponível também em: <http://impresso.dm.com.br/edicao/20170622/pagina/23>. Acesso em: 15 de ago. 2017.

GOMES, Nilma Lino. **Relações étnico-raciais, educação e descolonização dos currículos**.

Currículo sem Fronteiras, v. 12, n. 1, pp. 98-109, Jan/Abr. 2012. Disponível em: <<http://www.curriculosemfronteiras.org/vol12iss1articles/gomes.pdf>>. Acesso em: 21 de ago. 2017.

MANTOAN, Maria Tereza Eglér. **Inclusão escolar. O que é? Por quê? Como fazer?.** 1 reimpressão. São Paulo: *Summus*, 2015.

REIS, Marlene Barbosa de Freitas; LOPES, Cristiane Rosa. **Educação e diversidade: Uma relação de alteridade nas práticas escolares.** UEG. Anápolis. 2016.

SOUZA, Maria Elena Viana. **Pluralismo Cultural e Multiculturalismo na Formação de Professores: espaços para discussões étnicas de alteridade.** Revista HISTEDBR On Line. Campinas, n. 19, set. 2005. Disponível em: http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/revis/revis19/art06_19.pdf. Acesso em: 29 de ago. de 2017.